



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 171/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, e considerando o Processo Administrativo nº 35/2018,

R E S O L V E:

- I - Conceder** ao(à) Servidor(a) **Ademir Piccoli**, portador(a) do RG nº 10/R-961.105/SC e inscrito(a) no CPF sob o nº 505.706.689-72, ocupante do cargo de Motorista do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** com proventos mensais e integrais, com isonomia e paridade conforme dispositivos legais já citados, **a partir de 20 de junho de 2018.**
- II - Fica** estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 9.771,71 (nove mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) constante na planilha de cálculo de proventos de fls nº 48 do referido processo administrativo.
- III-** A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 20 de junho de 2018.

**Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE**

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA**

**Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
2ª SECRETÁRIA**